

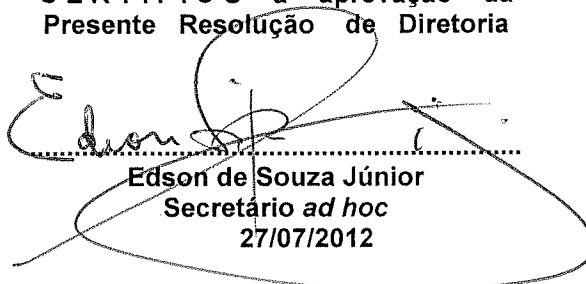
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/084/01/452^a
Data: 27/07/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços técnicos para geração de arquivos para a Escrituração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT).

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/084/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Paulo Roberto Fares, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços técnicos para geração de arquivos para a Escrituração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT), mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – base julho / 2012, com prazo de 30 (trinta) dias, após autorização da EMAE e onerando o orçamento do ano de 2012 no item orçamentário 02103 – conta razão 6161212988.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Edson de Souza Júnior
Secretário ad hoc
27/07/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/084/2012

Data: 27/07/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços técnicos para geração de arquivos para a Escrituração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT).

I. HISTÓRICO

Em Junho/2009 a Secretaria da Receita Federal do Brasil editou a Instrução Normativa nº 949, instituindo a Escrituração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT) e estabelecendo a obrigatoriedade da entrega dos lançamentos da contabilidade societária que foram efetuados utilizando os novos critérios introduzidos pela Lei 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei 11.941/09.

A mesma Secretaria estabeleceu o leiaute dos arquivos digitais a serem enviados através de um programa próprio e determinou como anual a periodicidade de envio destes arquivos.

II. RELATÓRIO

Esta contratação objetiva a realização de serviços de geração de arquivo para a Escrituração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT) de forma a criar os arquivos a serem enviados à Secretaria da Receita Federal (SRF) com as contas contábeis classificadas de acordo com o estabelecido pela SRF.

A não execução deste serviço implicará em multa de R\$ 5.000,00 por mês ou fração de mês de atraso no envio dos dados à SRF.

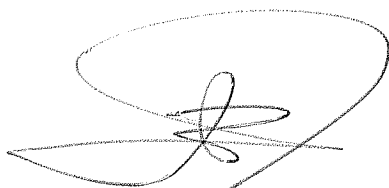
O prazo de prestação de serviços é de 30 (trinta) dias a contar do envio do pedido ao fornecedor.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – base julho / 2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços técnicos para geração de arquivos para a Escrituração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT), mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – base julho / 2012, com prazo de 30 (trinta) dias, após autorização da EMAE e onerando o orçamento do ano de 2012 no item orçamentário 02103 – conta razão 6161212988.



PR

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores